



Procuradoria Geral do Estado - PGE

DESPACHO

SEI Nº 0020.007455/2022-31

Origem: PGE-PA

Vistos.

Trata-se de Parecer Referencial elaborado pela Procuradoria Administrativa (PGE-PA), tendo por objeto as prorrogações de termos de fomento, com fulcro no Art. 20 do Decreto Estadual nº 21.165/2021.

Desta feita, **APROVO** o teor do Parecer nº 30/2022/PGE-PA (0023346204), pelos seus próprios fundamentos.

Todavia, faço as seguintes alterações:

- Nos parágrafos 38 e 40 do opinativo: fica substituído o termo "contratual" por "do convênio".
- No último parágrafo da minuta do termo aditivo (anexo II): **onde se lê:** "(...)Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, id. 0022732665.", **leia-se:** "(...)Parecer Referencial nº 30/2022/PGE-PA, id. 0023346204.

À DIREX expedição de ofício circular com vistas a dar amplo conhecimento ao Parecer supramencionado aos órgãos e entidades da Administração.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 21/01/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023553258** e o código CRC **10FB0EFC**.